

AC

Dr.<sup>a</sup> Ana Carolina Amaral  
Dermatologista CRM - RJ 52778036

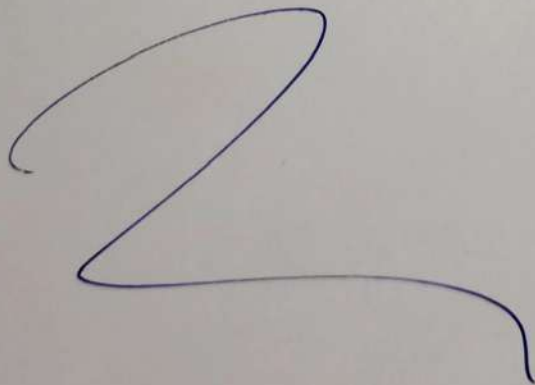
Especialista em Dermatologia pela  
Sociedade Brasileira de Dermatologia

Bernardo N. de A. Tagliari

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o paciente  
Bernardo N. de A. Tagliari esteve em  
consulta médica na data de hoje e  
está apto para praticar exercícios  
físicos e/ou frequentar piscinas

AC



[www.draanacarolinaamaral.com.br](http://www.draanacarolinaamaral.com.br)

[draanacarinadermato@outlook.com](mailto:draanacarinadermato@outlook.com) | Instagram: @draanacarinadermato

Nova Friburgo . Rua Guarani, 34/101 térreo . Centro . Tel.: 22\_2523.9565

Rio de Janeiro . Av. das Américas, 3500 . Bloco 7 . sala 208 . Le Monde Office . Hong Kong 3000 . Barra da Tijuca . Tel.: 21\_2431.1712

21/01/26  
Dr.<sup>a</sup> Ana Carolina Amaral  
Dermatologia  
CRM 52778036



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Giuliano Tagliari  
(nacionalidade), brasileiro (estado civil) casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 09209843 - 3, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 081.597.157 - 57, representante legal do atleta Bernardo Nascimento de Amaral Tagliari, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º – No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único – No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 09 de março, de 2026.

*Giuliano Tagliari*

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Giuliano Tagliari, portador(a) do RG/CNH  
09209843-3 e CPF nº 081.597.157-57, representante legal do ATLETA

domiciliado na Av Lucio Costa 4.600, BL 5, AP 101

nº 4.600 bairro Barra da Tijuca RJ município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

**AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO** o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Bernardo Nascimento de Amaral Tagliari

nascido(a) em 20 / 05 / 2016, RG nº 193.001.337-05, CPF nº 193.001.337-05,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

**AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.**

Clube a ser inscrito: União Central Arouca

Nome do Atleta: Bernardo Nascimento de Amaral Tagliari

Assinatura do Responsável Legal: Giuliano Tagliari

Assinatura do Atleta Bernardo Nascimento de Amaral Tagliari

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**



Estado do Rio de Janeiro  
**DETRAN**



Nome / Name

**BERNARDO NASCIMENTO DE AMARAL  
TAGLIARI**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

**193.001.337-05**

Sexo / Sex

**M**

Data de Nascimento / Date of Birth

**20/05/2016**

Nacionalidade / Nationality

**BRA**

Naturalidade / Place of Birth

**RIO DE JANEIRO/RJ**

Validade / Expiry

**17/10/2028**

*BERNARDO*

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10001160656



0207

Filiação / Filiation

**ANA CAROLINA NASCIMENTO A TAGLIARI**

**GIULIANO TAGLIARI**

Órgão Expedidor / Card Issuer

**DETRAN-RJ**

**DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**

Local / Place of Issue

**RIO DE JANEIRO**

Emissão / Issue

**17/10/2023**

*(Assinatura)*

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Marcus Amim  
Presidente do DETRAN-RJ

Valid

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

A10001160656



A10001160656



IDBRA193001337519300133705<<<0  
1605206M2810179BRA<<<<<<<<<<<8  
NA<DE<AMARALTAGLIARI<<BERNARDO